

# **DESPACHO N.º 12/2017**

#### **SIADAP - 2017**

# Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2017/2020

Considerando o disposto no artigo 59° da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, no seu artigo 22°, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando que a Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo, nos municípios é o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, sendo a mesma constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores;

Considerando que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo dos mesmos, em obediência ao disposto no n.º 2, do artigo 22º do citado decreto regulamentar, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes;

Considerando ainda, que já foram apurados os resultados finais do processo eleitoral, dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 16 de agosto de 2017;

DETERMINO, que a Comissão Paritária do Município de Fornos de Algodres, para o Quadriénio 2017/2020, tenha a seguinte constituição:

# REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

#### Vogais efetivos:

1º Vogal – Américo de Oliveira Domingues

2º Vogal – Paulo Manuel das Neves Santos



# Vogais suplentes:

- 1.º Vogal José Almeida Alexandre
- 2.º Vogal Maria de Lurdes Almeida Ventura Santos

# REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

## Vogais efetivos:

- 1.º Vogal António José Nunes da Costa Rebelo
- 2.º Vogal António Fernando Caldeira Agostinho

## Vogais suplentes:

- 1.º Vogal João Alexandre Teles Abreu Castelo Branco
- 2.º Vogal Rosa Maria Gomes da Costa
- 3.º Vogal José Mário Almeida Fonseca
- 4.º Vogal Graça Maria da Costa Pereira Neves

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Fornos de Algodres.

Fornos de Algodres, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Manuel Pina Fonseca)

Quine